



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2020

PROCESSO

Nº 114

INTERESSADO: Vereador Cleber Tadeu Ferreira Moronari

PROJETO: Projeto de Lei nº 001 de 10 de agosto de 2020

ASSUNTO: Dá nome à Praça.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM PROJETO	VEREADORES REJEITAM PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	10.08.20	7			
1ª DISCUSSÃO	31.08.20	8	7	—	—
2ª DISCUSSÃO	14.09.20	9	8	—	—

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

TRAMITAÇÃO	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	



FOLHAS
Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dá nome à Praça.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Arcebílio Sedda a praça situada nas proximidades da “EMEF Maria Mariani”, localizada na Comunidade São João do Dumer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em 10 de agosto de 2020.

CLABER TADEU FERREIRA MORONARI

Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE		
	Nº 114	FLS. 171	LIVRO 03
	SÃO DOMINGOS DO NORTE, 10/08/2020		
	<i>Talimar Ballo</i> FUNCIONÁRIO		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 006/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita ao Exmo. Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, DD. Prefeito Municipal, que proceda a construção de uma praça de lazer na Comunidade São João do Dumer, nas proximidades da “EUM Maria Mariani”, neste Município.

Esclarece o subscritor desta que tal indicação objetiva atender as solicitações dos moradores do referido Córrego que atualmente não possuem uma área de lazer.

Sala das Sessões,

Em 05 de março de 2020.

Autor: Cleber Tadeu Ferreira Moronari

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 09 de março de 2020.


LUÍZ CARLOS BARBIERI

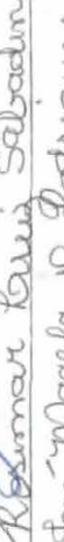
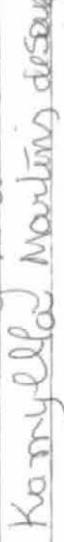
Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regeirada comunidade: ARCEBILIO SEDDA.

FOLHAS
Nº 05

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

NOME	ASSINATURA	CPF
Genancio Sedel Neto		867.396.707-49
Valdeleirina Dias Gonsalves		00034250611
Engênio José Cozzer		478217877-87
Maria Zélia de Sedel		056138237-90
Edmélia PedronCozzer		031.532.437.60
Wibeira Drago Comper		152.944.597-36
Láidir Drago		031.696.387-93
Alexandra Nunes dos Santos		01735305750
Faviz Carlos dos Santos		328.035.597-49
Rosimar Luiz Sabadini		
Jose Magela de Patriques		84637269687
Geraldo Luiz Gonsalves		148908197-62
Spiderli Gonsalves Dias		
Kamylla Martins de Souza		11528366689

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regerida comunidade: **ARCEBILIO SEDDA.**

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSIMAR SEDDA	Josimar Sedda	850.741.717-72
Lauiana Bonella	Lauiana Bonella	043698887-94
MARCUS GIANNY TOFDI PITOL	Marcus Gianny Tofdi Pitol	077240707-09
Leonardo de Lima	Leonardo de Lima	090.363.407-48
Cátia dos Santos Rocha	Cátia dos Santos Rocha	172.287.797-97
Idalécia Maria Bonella Oliveira	Idalécia Maria Bonella Oliveira	030.919.907-70
JORDAN BONELLA SEDDA	Jordan Bonella Sedda	103.742.047-05
Wilton Sergio de Almeida	Wilton Sergio de Almeida	003.257.077-58
Francisco Sedda	Francisco Sedda	479.220317-91
Barbara Barbosa Carneiro	Barbara Barbosa Carneiro	184.801.417-19
Jociani Sedda Barbosa	Jociani Sedda Barbosa	074.986.347-16
PAULO SERGIO BARBOSA CARNEIRO	Paulo Sergio B. Carneiro	997.702.537-15
BIANCA MARIA MORELLO	Bianca Maria Morello	140.018.247-60
Diego Alton Sedda	Diego A. Sedda	143.097.247-52
Renata R. Orlando	Renata	097.748.017.84
João Carlos de Araujo	João	695.657.597-34
Leideires Romarias Araujo	Leideires	

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regerida comunidade: **ARCEBILIO SEDDA**.

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

GEANDRO PANCIGIRI MORELLO	Geandro Pandoni Modello	124.816.267-61
Jessica Juvani Morello	Jessica Juvani Morello	138.517.267-31
Janderson Bonella Sedda	Janderson B. Sedda	105.732.617.84
Edmar Sedda	Edmar Sedda	966.642.407.00
Eduen Junior Franco	Eduen Junior Franco	081.248.697-82
Geise Mickella Sedel Bergamun	Geise Mickella Sedel Bergamun	108.607.447-52
Jelson Barbara Carneiro	Jelson Barbara Carneiro	143.512.297-64
ALVANIR SEDEL	Alvanir Sedel	353.775-507-49
JANEIDE NEVES SEDEL	Janeide Neves Sedel	074.560.577.02
NILDO JOSÉ LUIS COZZER	Nildo José Luis Cozzer	838-773-987-75
SILVANA MARIA RACHEL COZZER	Silvana Maria Rachel Cozzer	842.594.427-91
Juliana Dias Lima	Juliana Lima	138.555.027.90
WILSON SEDDA	Wilson Sedda	171.513.087.00
LUANNA G. RONCONI	Luanna G. Ronconi	139.530.907.80

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

Nós, abaixo-assinados, moradores da Comunidade São João do Dumer, vimos, respeitosamente, através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja apreciado por essa Augusta Câmara Municipal, o nome que sugerimos para a praça de lazer da regerida comunidade: **ARCEBILIO SEDDA**.

São Domingos do Norte - ES, 12 de Fevereiro de 2020.

NOME	ASSINATURA	CPF
Gislaine Pereira dos Santos		122.646.716.45
Joiamete Bonella Sedda	Joia Bonella Sedda	001755027-06
Leucio Vitor Coser		017334897-11
Janalira Lembrança Coser		0096111.2751
Marilene do Nascimento Coser		068.968.327-89
Rosângela Maria de Jesus Coser		117.242.877.88
Rafael Coser		210.232.757-02
Jose Ewincio Coser		009859767-13
Zulmira Kefler Coser		070.365.177.35
Daniel Teles Coser		765.293.637.34
João Vitor Coser		207.604.837-52
Luizelly José Junior		080.230.487-95
ELISÂNGELA CORRÊA ZANI	Elizangela C. Zani	119.936.397.99
EDINA CORRÊA DOS SANTOS ZANI	Edina Corrêa dos S. Zani	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



FOLHAS
Nº 10

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ARCEBILIO SEDDA

MATRÍCULA:

022301 01 55 2017 4 00003 248 0001014 64

SEXO masculino COR Parça ESTADO CIVIL E IDADE viúvo de CONCEIÇÃO FERRARI SEDDA. Idade: 87 anos

NATURALIDADE COLATINA-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 969.227-ES ES, CPF: 177.066.707-59 ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de: VEANCIO SEDDA e MARIA MARIANI. Residente em São João de Moacir, Zona Rural, GOVERNADOR LINDENBERG-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO 18 de maio de 2017 às hora(s) DIA 18 MÊS 05 ANO 2017

LOCAL DO FALECIMENTO SÃO JOÃO DO MOACIR, ZONA RURAL, GOVERNADOR LINDENBERG-ES

CAUSA DA MORTE Insuficiência Respiratória, Mal de Parkinson, Mal de Alzheimer.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento, cemitério Barra do Novo Brasil, Governador Lindenberg-ES, 19/05/2017 às 16:00 hora(s) DECLARANTE VENANCIO SEDEL NETTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Hugo Leonardo da Cruz Albertassi - CRM 13880

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Dados do Registro: Livro C-3, Folha: 248, Termo: 0001014, Lavatura: 22/05/2017. O falecido Benefício do INSS nº 0436209330, segundo Benefício do INSS nº 1631410030, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 8 filhos: JOSIANE SEDDA, EDIMAR SEDDA, LENIMAR SEDDA, EDILEUZA SEDDA, JOSIMAR SEDDA, LUIZMAR SEDDA, ALVANIR SEDEL, VENANCIO SEDEL NETTO.

Selo Digital do Registro: 022301.RBG1707.00145

CARTORIO VON SCHILGEN
OFICIAL REGISTRADOR: **LUCIANO VON SCHILGEN FERREIRA**
Rua São José, 567, GOVERNADOR LINDENBERG-ES.
CEP: 29720-000, Tel. (27) 3744-5159

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
GOVERNADOR LINDENBERG - ES, 22 de maio de 2017.

Rubens da Costa Grassi
Escrevente Autorizado

RUBENS Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022301.RBG1707.00145
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br



ARPENBRASIL AA 003967973 BRP



CERTIDÃO DE ORITO

ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO

LEI Nº 10.098/20

LEI Nº 10.098/20

AS COMISSÕES PERMANENTES

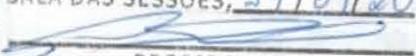
SALA DE SESSÕES

EM 10/08/20


PRESIDENTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 31/08/20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 14/09/20

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei nº 001 de 10 de agosto de 2020, em que “Dá nome à Praça”, de autoria do Vereador Cleber Tadeu Ferreira Moronari.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Cleber Tadeu Ferreira Moronari, dá nome à praça situada nas proximidades da “EMEF Maria Mariani”, localizada na Comunidade São João do Dumer, como Praça Arcebílio Sedda.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

A Constituição Federal em seu art. 30, inciso I dispõe que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto em análise trata de denominação de logradouro público, sendo assim, de acordo com o art. 26, incisos X da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal dispor sobre tal matéria, senão vejamos:

“Art. 26 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para os casos de competência exclusiva do Poder Legislativo, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

X - denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

FOLHAS
Nº 12

O art. 95 do Regimento Interno estabelece que:

“Art. 95. Destinam-se os projetos de lei a regular matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Prefeito Municipal, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.”

É o voto.

Ante ao exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei em pauta, visto que o mesmo obedece aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 31 de agosto de 2020.

SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI

Presidente

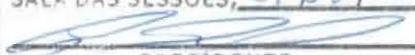
MARCELI ALVES

Relatora

LEONEL MENEGUETE

Membro

24H101
11

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR unanimidade
7 FAVORÁVEIS 0 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 31/08/20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR unanimidade
8 FAVORÁVEIS - CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES - AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 14/09/20

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de Lei nº 001/2020

DATA: 10/08/2020 AUTOR: Ver. Cleber T.F. Moronari

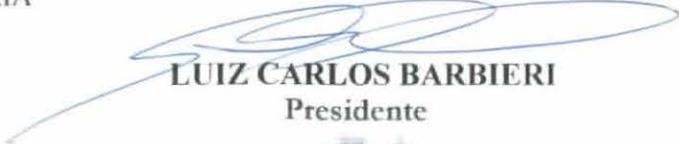
VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <u>31/08/2020</u>				2ª DISCUSSÃO <u>14/09/2020</u>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO TAMANINI	X				X			
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI				X	X			
ELTON DEPRÁ	X				X			
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI	X				X			
LEONEL MENEGUITE	X				X			
MARCIELI ALVES	X				X			
SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI	X				X			
TOTAL DE VOTOS	<u>7</u>	-	-	<u>1</u>	<u>8</u>	-	-	-

RESULTADO FINAL: APROVADO POR UNANIMIDADE

APROVADO POR MAIORIA

REJEITADO POR UNANIMIDADE

REJEITADO POR MAIORIA


LUIZ CARLOS BARBIERI
Presidente

